



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----
-----Torna público que, nos termos da alínea n), do n.º 1 do art.º 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 4 de outubro de 2012, pelas 14h30 horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/09/20.
- 1.2 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2012/09/25.
- 1.3 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2012/09/28.

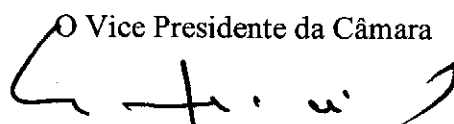
2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/10/03.
- 2.2 Presente a informação n.º 92 da Divisão Municipal Financeira relativa à 9.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 7.ª alteração ao Orçamento da Despesa.
- 2.3 Presente a informação n.º 97 da Divisão Municipal Financeira relativa à 10.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 8.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 4.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, a reunião será pública.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 1 de outubro de 2012

O Vice Presidente da Câmara


Prof. Manuel Adérito Figueira